Ata da nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Catarina Junior, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Vanderlei Giaretta, Paulão, Ferrugem, Stival e Claudinho Zoinho. Ausência justificada dos vereadores: Ângelo Prosdócimo, Idoso, grupo de risco e Polaco. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Marcelo. Assumiu a presente sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do expediente. Projeto de Lei nº 021/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ângelo Prodoscimo com a seguinte sumula: "Altera a Lei 1732/2013 de 10 de outubro de 2013 e dá outras providencias"; Projeto de Lei nº 022/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 023/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 025/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni com a seguinte sumula: "Reconhece a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providencias"; Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta com a seguinte sumula: "Institui o "Dia da Valorização e Conscientização do Motociclista", a ser comemorado anualmente, em 27 de Julho e dá outras providencias"; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Stival, Ferrugem e Tiriva da Auto Escola, com a seguinte sumula: " Mantem o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 002/2020", Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Stival, Ferrugem e Tiriva da Auto Escola, com a seguinte sumula: " Mantem o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 009/2020", Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Stival, Ferrugem e Tiriva da Auto Escola, com a seguinte sumula: " Mantem o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 004/2020", Indicação nº 051/2020 de autoria da Excelentíssima Senhora

Vereadora Dete Pavoni. Oficio nº 828/2020 da SMS, solicitando a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente para no dia 29 de Setembro de 2020 fazer a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente o Segundo Quadrimestre de 2020. Memorando Interno, sobre o Período Eleitoral a ser observado por Vereadores, Assessores e Funcionários da Casa. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Segunda Discussão e Votação. Projeto de Lei nº 020/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Almirante Tamandaré para o exercício de 2021, e dá outras providências"; Colocado em Discussão não houve a manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato continuo Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato, solicitou a Dispensa da Redação Final do Projeto de Lei em tramite no que foi acompanhado por todos os Pares. O Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso o vereador, Laercio Souza. O Senhor Presidente agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário as presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 22 de setembro de 2020 as 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____